

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA<sup>1</sup>**

Senhores Contribuintes,

O município de São Pedro do Butiá - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 93.592.715/0001-61, com sede na Avenida Júlio Schwengber, nº. 1645, através da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Municipal 188/97, NOTIFICA aos contribuintes que possuam débitos perante a este órgão que deverão quitar os mesmos no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital. Estando, a partir daí aptos à execução judicial e/ou via cartório.

Abaixo está disponibilizada a lista com o número do cadastro do contribuinte que possui débitos junto a esta Prefeitura Municipal. A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Nº CADASTRO DOS CONTRIBUINTES				
23	772	1557	2282	3277
141	983	1574	2519	3298
220	1224	1619	2588	6391
512	1289	1657	3055	10058
529	1452	2165	3062	

São Pedro do Butiá, 02 de outubro de 2017.

  
MIGUEL ALFONSO ARENHARDT  
Secretário da Fazenda

Miguel Alfonso Arenhardt  
Secretário Municipal da  
Administração e Finanças

<sup>1</sup> O edital visa ao(s) contribuinte(s) em lugar incerto e não sabido de eventuais débitos existentes em seu(s) nome(s), bem como de alertar para a presunção de fraude contida no art. 185 do CTN.